



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 23 de novembro de 2023 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos | Página 168

## RESOLUÇÃO SCTI 17/2023

RESOLUÇÃO SCTI Nº 17, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução de parceria entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI, e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Lins - ADETEC.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei Federal nº 13.019/2014, bem como ao Decreto Estadual nº 61.981/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, destinada a monitorar e avaliar a execução de parceria entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI, e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Lins - ADETEC, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para o projeto de "Laboratório Multipropósito do Centro de Inovação e Tecnologia de Lins".

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de que trata esta Resolução:

- I. Michel Andrade Pereira;
- II. Mauro de Souza Praça Filho; e
- III. Regina Izumi Oyadomari.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.